



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 18/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.019490/2021-04

Santo André-SP, 07 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 11:54)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **a5eadcad23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) Discentes regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou discentes regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) Discentes regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento ao menos 150 créditos, considerado sem distinção todos os quadrimestres encerrados até o momento da inscrição, compostos por todas disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido para discentes do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades no caso de discentes do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) Discentes egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução CONSEPE nº 166 de até 30 quadrimestres.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7972
dac.prograd@ufabc.edu.br

2.1.1. Os(As) discentes regulares ou egressos poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus editais de ingresso, inclusive as vagas em cursos de licenciaturas específicas.

2.1.2. Os(As) discentes regulares efetivos concorrerão ao número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual somado às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

2.1.3. Os(As) discentes egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade de discentes regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2021.3.QS4 oferece o total de 1574 vagas, discriminadas abaixo, compostas por 728 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo, distribuídas nas Tabelas I e II, somadas a 846 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização - 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2019 e 2020;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização - 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2020.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos(às) discentes regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos(às) discentes regulares efetivos posteriormente aos(às) discentes egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	15	22
Licenciatura em Filosofia	9	23
Bacharelado em Planejamento Territorial	22	35
Bacharelado em Políticas Públicas	0	3
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	46	83

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	15	6
Bacharelado em Ciência da Computação	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	9	5
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	2
Bacharelado em Física	22	12
Licenciatura em Física	15	9
Bacharelado em Matemática	7	14
Licenciatura em Matemática	14	1
Bacharelado em Neurociência	0	13
Bacharelado em Química	18	0
Licenciatura em Química	16	1
Engenharia Aeroespacial	49	22
Engenharia Ambiental e Urbana	50	14
Engenharia Biomédica	46	9
Engenharia de Energia	49	20
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	47	3
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	34	3
Engenharia de Materiais	50	11
Total	454	145

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	12	21
Licenciatura em Filosofia	13	20
Bacharelado em Planejamento Territorial	20	29
Bacharelado em Políticas Públicas	0	1
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Total	45	71

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS – Anos anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	14	0
Bacharelado em Ciência da Computação	0	1
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	14	10
Bacharelado em Física	16	3
Licenciatura em Física	11	5
Bacharelado em Matemática	11	10
Licenciatura em Matemática	12	0
Bacharelado em Neurociência	0	2
Bacharelado em Química	12	0
Licenciatura em Química	15	6
Engenharia Aeroespacial	74	19
Engenharia Ambiental e Urbana	87	8
Engenharia Biomédica	92	23
Engenharia de Energia	79	10
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	64	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	21	7
Engenharia de Materiais	70	13
Total	612	118

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo complementar) deverá ser realizada entre os dias 14 a 18/10/2021.

- a) Discentes regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <https://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>;
- b) Discentes egressos farão a inscrição por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão relativos ao quadrimestre 2019.3, último período letivo regular, conforme consta no item 20º do Anexo I da Resolução CONSEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório 202/2021.

5.2.1. Disciplinas cursadas ou incorporadas por meio de Aproveitamento ou dispensa por equivalência em 2020.1, durante os Estudos Continuados Emergenciais (ECE), mesmo que lançadas, não serão utilizadas no cálculo dos Coeficientes e Índice de Afinidade e conseqüentemente, na análise e classificação deste edital, uma vez que o lançamento de conceitos pelos docentes ainda permanece incompleto.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos (das) discentes nas vagas acontecerá prioritariamente aos (às) discentes regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os (as) discentes egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente por discentes regulares efetivos que não possuem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas por discentes egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas por discentes regulares efetivos que possuem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas por discentes egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas por discentes regulares efetivos que possuem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas por discentes egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas

no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade de discentes cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os (as) discentes aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os (as) discentes aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os (as) discentes tenham sua solicitação deferida neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) Terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do próximo período letivo, que terá início em 13/09/2021 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, acessado pelo link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.

7.1.1. O (A) discente que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
14 a 18/10/2021	Período de inscrição (manifestação de interesse)
25/10/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
25 a 28/10/2021	Período para interpelação de recurso
04/11/2021	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 08 de outubro de 2021.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-reitora de Graduação

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (Ik)

O Ik do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CPk + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do Ik constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno ($i = 1, 2, 3, \dots, NC$)
C_i	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
N_i	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$